PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0562/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SALETE SERAGLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, portadora da matrícula 4525, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023, a partir de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de maio de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3055 / 2023
Data da Publ. 29 / 03 / 2023
Data Saída 29 / 04 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.